



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.7/2018 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de abril de 2018 -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- FALTAS: Vereador António Jorge Martins Tavares apresentou justificação de falta de doença do próprio e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís não esteve presente por se encontrar de férias. --

----- O Presidente da Câmara justificou as ausências. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h02m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- **PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1381 sobre o assunto: "Lista Definitiva de Candidatos a Bolsa de Estudo" Proc. 2017/650.10.100/12 - para deliberação; -----**

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1441 sobre o assunto: "Rede de saneamento e rede de abastecimento de água da povoação do Milreu - auto de medição n.º 9" Proc. 2017/300.10.001/4 - para deliberação; -----**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1361 sobre o assunto: "Pavimentação de arruamentos no Milreu" Proc. 2017/300.10.001/17 - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1584 sobre o assunto: "Concurso Literário" Proc.2018/850.10.500/3 - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - 2ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018 - Proc. 2018/350.10.001/3 - para conhecimento;-----

----- PONTO 6 - Documento Interno da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1638 sobre o assunto: "Resposta/ Esclarecimento Erros e Omissões - Infraestruturas Urbanísticas da Zona Industrial do Souto" Proc. 2018/300.10.001/7 - para deliberação; -----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira de Património n.º 1673 sobre o assunto: "Proposta de calendarização das atividades conjuntas para o ano de 2018" Proc. 2018/900.10.001/11 - para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1624 sobre o assunto: "Normas de Funcionamento e Comissão Organizadora - XXIX Feira de Enchidos, Queijo e Mel" Proc. 2018/900.10.001/10 - para deliberação;-----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência n.º 1681 sobre o assunto: "Consolidação da Mobilidade Interna Intercarreira" Proc. 2018/250.10.401/3 - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1683 sobre o assunto: "Pedido de passagem de certidão da deliberação de reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária que desenvolve, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do art.º5 do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro." Proc.2018/950.20.001/49



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- Para deliberação; -----

----- PONTO 11 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1675 sobre o assunto: "Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados" Proc. 2018/100.10.400/6 - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1381 sobre o assunto: "Lista Definitiva de Candidatos a Bolsa de Estudo" Proc. 2017/650.10.100/12 - para deliberação; -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o **Sr. Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos**, por se encontrar impedido de votar o presente ponto, ao abrigo do art.º 69 e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário presente, aprovou por unanimidade, a lista definitiva de candidatos à bolsa de Estudo. -----

----- Retomou aos trabalhos o Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos. -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1441 sobre o assunto: "Rede de saneamento e rede de abastecimento de água da povoação do Milreu - auto de medição n.º 9" Proc. 2017/300.10.001/4 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma José Marques Grácio, S.A., no montante de € 22 792,02 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois euros e dois cêntimos).-----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1361 sobre o assunto: "Pavimentação de arruamentos no Milreu" Proc. 2017/300.10.001/17 - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Informação n.º 1361. -----

----- Assunto: "Pavimentação de arruamentos no Milreu".-----

----- Com o n.º 2019, ficou registada a entrada em 08.03.2018 de um e-mail da firma Isidoro Construções SA, adjudicatária da empreitada acima mencionada, através do qual vem solicitar a prorrogação do prazo da obra, pelos motivos a seguir discriminados: -----

----- - Apresentação de orçamento para a realização de trabalhos imprevistos, através da substituição de manilhas em P.H com diâmetro 1000 mm, na Rua Irene Barata e dado ter-se constatado que as mesmas se encontravam partidas, fará todo o sentido proceder à sua substituição antes da pavimentação da rua. Aguarda-se aprovação deste trabalho. -----

----- - A correção de diversos abatimentos que têm surgido nos locais de valas com maior profundidade.-----

----- Estes trabalhos são necessários para a perfeita e completa execução da obra, pelo que, se propõe a aprovação do pedido de prorrogação, até ao término dos trabalhos acima referidos, dos quais aguardam aprovação, para posterior atualização desses dados ao ACT (Autoridade das condições de Trabalho). -----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pedido de prorrogação até ao término dos trabalhos. -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1584 sobre o assunto:
"Concurso Literário" Proc.2018/850.10.500/3 - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação n.º 1584.-----

----- Assunto: "Concurso Literário". -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- À semelhança de anos anteriores vimos propor a realização do Concurso Literário e de Escrita Criativa, este ano subordinado ao tema “Aproximar e Conhecer”, que pretende inserir-se nas comemorações do Dia Mundial de Livro (23 de abril), tendo como objetivos incentivar a criação literária, promover a escrita criativa e criar hábitos de leitura e de escrita na população através da realização de textos em prosa ou em poesia. -----

----- Assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas.-----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a realização do concurso Literário subordinado ao tema “Aproximar e Conhecer”, bem como as normas do respetivo. -----

----- **PONTO 5 - 2ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018 - Proc. 2018/350.10.001/3 - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, aumento na receita de 197.100,00€ (cento e noventa e sete mil e cem euros), aumento da despesa de 488.000,00 € (quatrocentos e oitenta e oito mil euros) e diminuições de 290.900,00 € (duzentos e noventa mil e novecentos euros).-----

----- **PONTO 6 - Documento Interno da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1638 sobre o assunto: "Resposta/ Esclarecimento Erros e Omissões - Infraestruturas Urbanísticas da Zona Industrial do Souto" Proc. 2018/300.10.001/7 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o esclarecimento dos erros e omissões referente à empreitada Infraestruturas Urbanísticas da Zona Industrial do Souto. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira de Património n.º 1673 sobre o assunto:**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Proposta de calendarização das atividades conjuntas para o ano de 2018" Proc. 2018/900.10.001/11

- para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a calendarização das atividades conjuntas para o ano de 2018. -----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1624 sobre o assunto:**

"Normas de Funcionamento e Comissão Organizadora - XXIX Feira de Enchidos, Queijo e Mel"

Proc. 2018/900.10.001/10 - para deliberação;-----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade as Normas de Funcionamento e Comissão Organizadora - XXIX Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2018.-----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência n.º 1681 sobre o assunto: "Consolidação da Mobilidade Interna Intercarreira" Proc. 2018/250.10.401/3 - para deliberação; -----**

----- Após análise e discussão da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a autorização da consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias.-----

----- **PONTO 10 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1683 sobre o assunto: "Pedido de passagem de certidão da deliberação de reconhecimento de interesse públicomunicipal da atividade pecuária que desenvolve, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro." Proc.2018/950.20.001/49**

- para deliberação;-----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por maioria, contabilizando 2 (dois) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar o pedido de passagem de certidão da deliberação de reconhecimento de interesse público municipal da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

atividade pecuária que desenvolve, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.-----

----- Acedeu o Vereador Luis Santos, para esclarecer que a sua abstenção deve-se ao facto de não ter nenhum suporte jurídico, nem técnico para aprovar ou não a presente proposta.-----

----- Os documentos do presente ponto fazem parte integrante da reunião. -----

----- **PONTO 11 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1675 sobre o assunto: "Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados" Proc. 2018/100.10.400/6 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o seguimento do Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
